

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA

**Arquivo: CCG Modelo Mais de 1 Banco 26Mai06**

MOTIVO: Atualização do modelo – Eliminação do Anexo I

**Modelo aplicado quando a garantia for executada por mais de um banco**

Os casos assinalados em amarelo deverão ser excluídos no documento final

O arquivo tem numeração automática de cláusulas e referências cruzadas

Modelo de Referência	Modificações em Relação ao Modelo de Referência
CCG Modelo mais de 1 banco 08Mar05	<p><b>Itens Incluídos:</b></p> <p><b>Itens Modificados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cl. 1ª, 9ª e Anexos I – Eliminação do Anexo I</li><li>• Nome do Diretor-Geral</li></ul> <p><b>Itens Excluídos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Anexo I – Relação Transmissoras Autorizadoras</li></ul>

## SUMÁRIO

<b>Das Definições .....</b>	<b>3</b>
<b>Do Objeto .....</b>	<b>4</b>
<b>Da Execução da Garantia .....</b>	<b>4</b>
<b>Do Mecanismo de Garantia .....</b>	<b>5</b>
<b>Do GESTOR.....</b>	<b>6</b>
<b>Das Responsabilidades.....</b>	<b>7</b>
<b>Dos Custos.....</b>	<b>7</b>
<b>Do Prazo e Validade.....</b>	<b>7</b>
<b>Da Confidencialidade .....</b>	<b>8</b>
<b>Das Disposições Gerais .....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO - Procuração por Instrumento Público da Usuária para o Banco Gestor .....</b>	<b>11</b>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA GARANTIA DE PAGAMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO – ONS**, AS **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO** REPRESENTADAS PELO **ONS** E [REDACTED], TENDO O [REDACTED] E O [REDACTED] COMO **INTERVENIENTES ANUENTES**.

O **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO – ONS** <sup>(1)</sup>, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, autorizado a executar as atividades de coordenação e controle da operação da geração e da transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN nos termos do art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, com sede na Cidade de Brasília – DF, na ASA SUL, Área de Serviços Públicos – Lote A, Edifício CNOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.831.210/0001-57 e Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro, na rua da Quitanda, nº 196 - Centro, neste ato representado por seu Diretor-Geral e seu Diretor de Administração dos Serviços de Transmissão, ao final qualificados e assinados, doravante denominado simplesmente **ONS**; as **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO** <sup>(2)</sup>, neste CONTRATO representadas pelo **ONS** conforme autorização feita nos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO - CPST, a [REDACTED], empresa [REDACTED] com sede na Cidade [REDACTED], Estado [REDACTED], [REDACTED], inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ/MF [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **USUÁRIA** <sup>(3)</sup>, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(ais) ao final assinados; o [REDACTED] <sup>(4)</sup>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] com sede na [REDACTED], na Cidade [REDACTED], Estado [REDACTED], representada na forma de seu Estatuto Social, ao final assinados; o [REDACTED] <sup>(5)</sup>, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] com sede na [REDACTED], na Cidade [REDACTED], Estado [REDACTED], representada na forma de seu Estatuto Social, por seu(s) representante(s) legal(ais) ao final assinados.

Os contratantes qualificados nos números 1, 2 e 3, denominar-se-ão simplesmente por PARTES, quando referidas em conjunto, e os contratantes qualificados nos números 4 a [REDACTED], denominar-se-ão **INTERVENIENTES ANUENTES**.

CONSIDERANDO QUE:

I. As PARTES assinaram em [REDACTED] o CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - CUST, doravante denominado CUST, cujo teor os **INTERVENIENTES ANUENTES** declaram conhecer, do qual o modelo do presente Instrumento de Contrato, é parte integrante e complementar;

II. A Cláusula [REDACTED] do CUST estabelece que as PARTES deverão firmar um Contrato de Constituição de Garantia - CCG.

RESOLVEM, celebrar o presente Instrumento Particular de Contrato de Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento de Obrigações, que reger-se-á pelas cláusulas e disposições a seguir descritas.

## Título I Das Definições

### Cláusula 1ª

Para o efeito de permitir o entendimento e precisão da terminologia técnica empregada neste CONTRATO e em seu Anexo, parte integrante deste CONTRATO, fica, desde já, acordado entre os contratantes o conceito dos seguintes vocábulos e expressões:

a. GESTOR: [REDACTED] escolhido pela **USUÁRIA**, do conjunto dos **INTERVENIENTES ANUENTES**, como responsável pelo acionamento do MECANISMO DE GARANTIA.

- b. **CONTAS CORRENTES DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO:** Contas correntes de titularidade das **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**, utilizadas para recebimento dos créditos oriundos dos pagamentos mencionados na Cláusula [REDACTED] do CUST;
- c. **CONTA CORRENTE DO ONS:** Conta corrente de titularidade do **ONS**, utilizada para recebimento dos créditos oriundos dos pagamentos mencionados na Cláusula [REDACTED] do CUST;
- d. **CONTAS CORRENTES CENTRALIZADORAS:** Contas correntes de titularidade da **USUÁRIA**, mantidas junto aos **INTERVENIENTES ANUENTES**, utilizadas para recebimento de créditos da **USUÁRIA**;
- e. **CONTA CORRENTE ESPECIAL:** Conta corrente de titularidade da **USUÁRIA**, mantida junto ao **GESTOR**, a ser utilizada na forma prevista no Título IV deste CONTRATO;
- f. **MECANISMO DE GARANTIA:** O mecanismo previsto no Título IV do presente CONTRATO.

Parágrafo Único      Quaisquer termos utilizados neste Instrumento, mas não definidos pelo presente, terão os significados definidos no CUST.

## **Título II Do Objeto**

### **Cláusula 2ª**

O presente Instrumento tem por objetivo estabelecer os termos e as condições da Garantia de Pagamento e Fiel Cumprimento das Obrigações, definida no Capítulo - “Garantia do Pagamento dos Encargos” do CUST.

## **Título III Da Execução da Garantia**

### **Cláusula 3ª**

A **CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO** ou o **ONS**, conforme o caso, informará à **USUÁRIA**, para que quite o seu débito, com os respectivos acréscimos moratórios, até o 2º (segundo) dia útil imediatamente subsequente à data do vencimento.

### **Cláusula 4ª**

Não havendo, por parte da **USUÁRIA**, a quitação do débito na data estabelecida neste CONTRATO, a **CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO** comunicará o não pagamento ao **ONS**, que, imediatamente, instruirá o **GESTOR** para acionar o **MECANISMO DE GARANTIA**, dando ciência à **USUÁRIA**.

## **Título IV**

---

## Do Mecanismo de Garantia

### Cláusula 5ª

O **GESTOR**, na data do recebimento da instrução emitida pelo **ONS**, efetuará o bloqueio da CONTA CORRENTE CENTRALIZADORA da **USUÁRIA** no seu estabelecimento, transferindo para a CONTA CORRENTE ESPECIAL os recursos ali disponíveis, até o valor do débito informado na instrução do **ONS**, com os seguintes acréscimos moratórios:

- a. Multa de 2% (dois por cento), e
- b. Juros efetivos de mora de 12% (doze por cento) ao ano, calculados *pro rata die*.

Parágrafo 1º O valor do débito será atualizado monetariamente pela variação acumulada, *pro rata die* do IGPM da Fundação Getúlio Vargas do mês anterior ao do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e acrescido da multa e dos juros previstos no *caput* desta Cláusula.

Parágrafo 2º Caso o atraso de pagamento seja menor ou igual a 30 (trinta) dias, para os efeitos da aplicação da atualização referida no *caput* e no Parágrafo anterior, será considerada nula qualquer variação negativa do IGPM.

Parágrafo 3º Caso o atraso de pagamento seja verificado dentro de um mesmo mês, para os efeitos da aplicação da atualização referida no *caput* será utilizada a variação *pro rata die* do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, do mês anterior ao do pagamento.

Parágrafo 4º No caso da extinção do IGPM o valor do débito será atualizado monetariamente por outro índice com função similar que venha a substituí-lo, previamente acordado entre as PARTES.

Parágrafo 5º Caso na CONTA CORRENTE CENTRALIZADORA do **GESTOR** não haja, no momento do bloqueio, recursos suficientes para a quitação do débito, caberá ao **GESTOR** acionar os demais **INTERVENIENTES ANUENTES**, determinando o bloqueio dos recursos das suas CONTAS CORRENTES CENTRALIZADORAS, e a transferência imediata dos mesmos para a CONTA CORRENTE ESPECIAL, até atingir o montante total do débito.

Parágrafo 6º O **GESTOR** acionará os demais **INTERVENIENTES ANUENTES** por ordem decrescente do volume de arrecadação.

Parágrafo 7º Diariamente, o **GESTOR** transferirá os recursos disponíveis na CONTA CORRENTE ESPECIAL para as CONTAS CORRENTES das **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO** e do **ONS**, informados no aviso do **ONS**, de acordo com os percentuais também informados neste aviso.

Parágrafo 8º Na data em que tenham sido transferidos para a CONTA CORRENTE ESPECIAL, os recursos suficientes para a quitação do débito da **USUÁRIA** junto às **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO** e ao **ONS**, o bloqueio e a transferência de recursos das CONTAS CORRENTES CENTRALIZADORAS serão suspensos.

### Cláusula 6ª

Durante a vigência deste Instrumento, caso o [REDACTED] deixe de atuar como **GESTOR**, ficará a **USUÁRIA** obrigada a nomear como seu sucessor, o **INTERVENIENTE ANUENTE** de maior arrecadação, nas mesmas condições estabelecidas no Título V deste CONTRATO, com prévia anuência do **ONS** e das **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**.

#### Cláusula 7ª

Acionada a garantia, os recursos suficientes para a quitação do débito deverão ser providenciados no prazo de até 5 (cinco) dias. Ultrapassado esse prazo, a critério do **ONS** e das **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**, poderá ser exigida a apresentação de novas garantias.

#### Cláusula 8ª

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7ª deste CONTRATO, fica também certo e ajustado que, durante o prazo de vigência deste CONTRATO, a **USUÁRIA** obriga-se a manter como **INTERVENIENTES ANUENTES** instituições financeiras responsáveis pela arrecadação mensal de um valor mínimo de 110 % ( cento e dez por cento ) da média aritmética do valor das três últimas faturas mencionadas na Cláusula [REDACTED] e na Cláusula [REDACTED] do CUST.

Parágrafo Único Para os três primeiros meses de vigência do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, deverá ser mantido um valor mínimo de 110% (cento e dez por cento) do valor dos Encargos mensais previstos para o primeiro mês do CUST em conformidade com a Cláusula [REDACTED] e a Cláusula [REDACTED] do CUST.

### Título V Do GESTOR

#### Cláusula 9ª

O **GESTOR** atuará, por força e em decorrência deste CONTRATO, como mandatário especial do **ONS** e das **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**, neste ato constituído, de forma irrevogável e irretroatável, nos termos dos artigos 683 e 684, do Código Civil Brasileiro, para executar o MECANISMO DE GARANTIA aqui descrito, e como procurador da **USUÁRIA** de acordo com o estabelecido na Procuração em anexo (Anexo).

Parágrafo Único A **USUÁRIA** deverá encaminhar ao **ONS** uma cópia autenticada desta Procuração.

#### Cláusula 10ª

O **GESTOR** se obriga a acatar todas as instruções escritas que receber do **ONS**, com relação ao MECANISMO DE GARANTIA, conforme descrito na Cláusula 5ª deste contrato, respondendo civil e penalmente por qualquer dano ou prejuízo que venha a causar ao **ONS** e às **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**, em decorrência do descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único O **ONS** e as **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO** aceitam e reconhecem que o **GESTOR** não será responsável pela insuficiência de

fundos na CONTA CORRENTE ESPECIAL, que o impossibilite de operacionalizar o MECANISMO DE GARANTIA, conforme descrito no Título IV acima.

## **Título VI Das Responsabilidades**

### **Cláusula 11ª**

Os **INTERVENIENTES ANUENTES**, por força e em decorrência deste CONTRATO, após comunicação do **GESTOR**, executarão imediatamente o bloqueio e transferência dos recursos oriundos dos créditos da **USUÁRIA**, existentes nas CONTAS CORRENTES CENTRALIZADORAS, para a CONTA CORRENTE ESPECIAL, até o valor do débito constante da instrução/autorização recebida do **ONS**.

### **Cláusula 12ª**

Os **INTERVENIENTES ANUENTES** se obrigam a acatar todas as instruções decorrentes do MECANISMO DE GARANTIA, e, portanto, responderão civil e penalmente por qualquer dano ou prejuízo que venham a causar ao **ONS** e às **CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**, em decorrência do descumprimento de suas obrigações.

### **Cláusula 13ª**

A **CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO** e o **ONS** responderão civil e penalmente por qualquer prejuízo que venham a causar à **USUÁRIA**, em decorrência de falsa emissão de aviso para o acionamento do MECANISMO DE GARANTIA descrito neste Instrumento.

## **Título VII Dos Custos**

### **Cláusula 14ª**

Todas as despesas contraídas ou incorridas em razão do presente CONTRATO serão de exclusiva responsabilidade da **USUÁRIA**.

## **Título VIII Do Prazo e Validade**

### **Cláusula 15ª**

O presente CONTRATO entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo até a liquidação das últimas faturas decorrentes da Cláusula [REDACTED] e Cláusula [REDACTED] do CUST, observado o prazo de vigência da Cláusula [REDACTED] do CUST, sendo regido e interpretado, em todos os seus aspectos, pelas leis brasileiras.

## Título IX Da Confidencialidade

### Cláusula 16ª

Cada PARTE e os **INTERVENIENTES ANUENTES** concordam que todas as informações e dados disponibilizados às outras PARTES e aos **INTERVENIENTES ANUENTES** serão considerados confidenciais conforme preceitua este CONTRATO e não divulgará tais informações para terceiros, sem que as outras PARTES, *a priori*, aprovem por escrito.

## Título X Das Disposições Gerais

### Cláusula 17ª

O presente CONTRATO somente poderá ser alterado mediante assinatura de correspondente Termo Aditivo ou retificado pelas PARTES, com a anuência expressa dos **INTERVENIENTES ANUENTES**.

Parágrafo Único De comum acordo entre as PARTES, o **GESTOR** e os demais **INTERVENIENTES ANUENTES** poderão ser substituídos a qualquer momento.

### Cláusula 18ª

A renúncia pelos contratantes de reclamação relativa a falta de cumprimento por outro contratante, de quaisquer obrigações previstas neste CONTRATO: (i) não operará ou será interpretada como renúncia a qualquer outro direito ou faculdade, seja ela similar ou de natureza diversa, nem (ii) terá efeito, a menos que, efetuada por escrito e devidamente assinada por um representante da respectiva parte, assim como, a tolerância ou concessão de prazo ou quaisquer outras condições que uma parte fizer à outra não operará como renúncia ao cumprimento da respectiva obrigação, novação ou alteração dos termos e condições aqui acordados.

### Cláusula 19ª

O presente Instrumento obriga os contratantes, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores, a qualquer título, e cessionários autorizados.

### Cláusula 20ª

Todos os valores previstos no presente CONTRATO, poderão ser exigidos através de processo de execução, reconhecendo os contratantes, desde já, que os aludidos valores podem ser apurados através de simples cálculo aritmético, constituindo este instrumento título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II, do Código de Processo Civil.

**Cláusula 21ª**

Os contratantes reconhecem neste ato que as obrigações decorrentes do presente Instrumento comportam execução específica, nos termos dos artigos 461, 639 e seguintes do Código de Processo Civil.

**Cláusula 22ª**

Para dirimir qualquer dúvida ou pendência relacionada a este Instrumento, os contratantes elegem o Foro da Cidade de Brasília, renunciando a qualquer outro privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as PARTES firmam o presente CONTRATO em conjunto com os **INTERVENIENTES ANUENTES**, em [redacted] vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, [redacted] de [redacted] de [redacted]

**Pelo OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO – ONS**

\_\_\_\_\_  
Hermes Jorge Chipp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_  
Roberto José Ribeiro Gomes da Silva  
Diretor de Administração dos Serviços  
de Transmissão

**Pelas CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
Hermes Jorge Chipp  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_  
Roberto José Ribeiro Gomes da Silva  
Diretor de Administração dos Serviços  
de Transmissão

**Pela** [redacted]

\_\_\_\_\_  
Nome1:  
Cargo1:

\_\_\_\_\_  
Nome2:  
Cargo2:

**Pelo** [redacted]

\_\_\_\_\_  
Nome1:  
Cargo1:

\_\_\_\_\_  
Nome2:  
Cargo2:

**Pelo** [redacted]

\_\_\_\_\_  
Nome1:  
Cargo1:

\_\_\_\_\_  
Nome2:  
Cargo2:

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**ANEXO - Procuração por Instrumento Público da Usuária para o Banco Gestor****PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO DA USUÁRIA PARA O BANCO GESTOR**

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a Empresa ....., como na forma abaixo: SAIBAM os a que este instrumento público de procuração bastante virem que aos ... (dias) do mês de ..... do ano de....., na Cidade de....., ....., perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante a Empresa ....., sociedade anônima de direito ....., com sede ....., na cidade de ....., estado de ....., representada por ....., reconhecido como próprio e que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador o **Banco..... (nome do banco GESTOR)**, que, como mandatário especial do **ONS** – Operador Nacional do Sistema Elétrico poderá movimentar a Conta Corrente Especial que a outorgante possui em sua Agência ....., sob o número ....., bem como exercer todos os demais atos necessários para cumprir ao disposto no Contrato de Constituição da Garantia de Pagamento de Fiel Cumprimento das Obrigações, assinado em.....(dia) do mês de.....do ano de ....., A outorgante dará por firme e valioso tudo quanto, nesse sentido, praticar seu dito procurador. Assim o disse do que dou fé e me pediu que lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, aceitou e assina comigo. Eu, ....., Escrevente Notarial, digitei e dou fé. Eu, ....., Tabeliã designada, mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

....., .....de .....de .....

**Pela USUÁRIA**

\_\_\_\_\_  
Nome1:  
Cargo1:

\_\_\_\_\_  
Nome2:  
Cargo2:

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: